



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 673/SSO, DE 7 DE MAIO DE 2010.

Homologa os cursos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo de Helicóptero e Treinamento de Solo da Aeronave R22, parte teórica da AEROCON – Escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo de Helicóptero e Treinamento de Solo da Aeronave R22, parte teórica, pelo período de 5 anos, da AEROCON Escola de Aviação Civil Ltda., situada no Aeroporto de Bacacheri, Hangar 37, Bairro Bacacheri, CEP: 82515-230, Curitiba – PR, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.008621/2010-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional